



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa responsável pela fiscalização de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA

O Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 1º de fevereiro de 2022, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

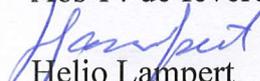
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2022.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14 de fevereiro de 2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.